

inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2011 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072030814201191 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tijolo cerâmico Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL VELOSO FERNANDES DE TOLENTINO
Pregoeiro

(SIDECA - 24/08/2011) 153267-15229-2011NE800062

ESCOLA DE ENGENHARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2011 - UASG 153280**

Nº Processo: 23072009820201180 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de suprimentos de informática (cartuchos, toners e fitas). Total de Itens Licitados: 00048 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Avenida Antonio Carlos 6627 - Bloco i - Pampulha - Belo Horizonte Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANUELA FLAVIA ARAUJO PACHECO
Pregoeira

(SIDECA - 24/08/2011) 153280-15229-2011NE800057

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Ata SRP 979/10. Pregão Elet. 30/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
Vigência: 25/08/2011 a 16/11/2011 Valor: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
Objeto: Rescisão do item 028 constante da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 314/11. Pregão Elet. 88/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Imex Center Farma Ltda
Vigência: 25/08/2011 a 30/08/2012 Valor R\$ 8.398,00 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais).
Objeto: Realinhamento de preço do item 117 constante da Ata de Registro de Preços.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2011 - UASG 153261**

Nº Processo: 23072017645/11-02 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Tratamento de água por Osmose reversa e seus componentes do Centro Dialítico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deveser retirado no site: www.comprasnet.gov.br, em Acesso Seguro (login e senha do fornecedor) * Serviços do Fornecedor * Download de Edital. O cadastramento de propostas deveser de acordo com o Anexo II do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Diovano Reis no telefone: 031-34099565/9370.

DIOVANO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 24/08/2011) 153261-15229-2011NE909691

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Processo: 33633/2008. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Transportadora Transcidade Ltda (Cidade Limpa). Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 52/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Foro: Justiça Federal Belém - Pa.
Assinaturas: Horácio Schneider, pela Contratante, e Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, pela Contratada.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO
DE BARROS BARRETO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2011 - UASG 158172**

Nº Processo: 902372010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em retirada de vazamento na tubulação de retorno condensado da lavanderia do HUIBB, trecho próximo ao setor de compras com serviços de soldagens elétricas, corte, montagem de tubos e conexões e testes. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

BERTULINA SIQUEIRA MARTINS
Pregoeira

(SIDECA - 24/08/2011) 158172-15230-2011NE900507

PREGÃO Nº 19/2011 - UASG 158172

Nº Processo: 900942011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço Continuado de Vigilância Patrimonial Armada Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guama - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO LEITAO MAIA DA SILVA
Diretor

(SIDECA - 24/08/2011) 158172-15230-2011NE900507

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I**

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, as licenças, Prévia e de Instalação, para construção do Bloco de Pós Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Bloco de Engenharia da Computação do Campus I e uma Ampliação e Reforma no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA, no Campus I da UFPB.

Em 24 de agosto de 2011.
ALESSANDRO DA CUNHA DINIZ
Prefeito

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Ciências Farmacêuticas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os Processos Seletivos, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, quer quanto à validade, quer quanto ao processamento.

1.2 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.3 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(S)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO



Departamento de Ciências Farmacêuticas	Gestão Farmacêutica e Engenharia de Produção	01	T-40	Assistente I	Graduação em Farmácia (Perfil Generalista ou Farmácia com habilitação em Indústria) e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Engenharia de Produção ou áreas afins.
--	--	----	------	--------------	--

Pontos do Concurso: 1) Conceitos e Fundamentos de Administração 2) Organização: Modelo Organizacional, Estrutura Formal de Organização, Divisão de Trabalho 3) Planejamento: conceitos e tipos 4) Administração Pública: características e princípios, Lei de licitação 5) Organização e Métodos 6) Controle e Sistema de Informações Gerenciais 7) Farmacoeconomia 8) Gestão da Qualidade 9) Gestão de Materiais 10) Planejamento, Programação e Controle da Produção da Indústria Farmacêutica 11) Os Processos de Fabricação na Indústria Farmacêutica: Análise de Processos e Produtos; Determinação de Nível de Produção; Capacidade de Máquinas e Equipamentos; Insumos de Produção; Ordenação do Processo; Balanceamento da Linha de Produção. 12) Planejamento das Instalações de Empresas Farmacêuticas: Localização, Layout da Empresa, do Processo e do Produto. Departamentalização/Arranjo Celular. Fluxos de Materiais e de Pessoas. Sistemas Operacionais de Produção. Capacidade Instalada;

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Farmacêuticas	Farmacoterapia ; Atenção Farmacêutica e Estágio Vivência em Farmácia Hospitalar	01	T-40	Assistente I	Graduação em Farmácia com Mestrado em Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas

Pontos do Concurso: 1) Fármacos que interferem com a secreção gástrica 2) Laxantes e antidiarreicos 3) Anti-inflamatórios não esteroidais 4) Corticóides 5) Farmacologia do Aparelho Respiratório: mucolíticos, antitussígenos e descongestionantes nasais 6) Penicilinas, cefalosporinas e outros b-lactâmicos 7) Sulfonamidas , sulfametoxazol-trimetoprima, quinolonas 8) Método Dãder de Seguimento farmacoterapêutico 9) Farmacovigilância 10) Assistência farmacêutica

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, no endereço listado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, no endereço indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-9.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é 44,00 (quarenta e quatro reais), o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Educação Física da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 1.993,04 (Mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR TEMPORÁRIO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Educação Física CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Educação Física	Ginástica de Academia; prescrição de exercícios físicos; Musculação	01	T-20	Assistente I	Mestrado e Educação Física ou áreas afins

Pontos do Concurso: 1) Métodos e estratégias didático-pedagógicas das atividades coreografadas; 2) Características, indicações e contra-indicações das modalidades de ginásticas; 3) Métodos, sistemas e estratégias de treinamento de força; 4) Novas perspectivas em treinamento das qualidades físicas através da musculação; 5) Métodos de prescrição e supervisão de exercícios físicos aeróbicos; 6) Princípios gerais para prescrição e supervisão de exercício físico.